



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 506/2022 – PMP/GP

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº <u>520 / 2022</u> | |
| Livro <u>03</u> | Folhas: <u>88</u> |
| Prainha (PA), <u>08 / 06 / 2022</u> | |
| <u>Edileca Ribeiro</u> | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **REGINA SANTOS DA SILVA, Nutricionista**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Prainha-Pá, para o 1º Seminário CATRAPOVOS com os nutricionistas do Oeste do Pará: Desvendando o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos dias **08 e 09 de junho de 2022.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de junho de 2022.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 08 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP